

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 794, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 163/2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de novembro de 2025, a nomeação do servidor **KAIRO NATAN DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.618.965-6 SSP/PR e CPF nº 042.089.830-19, nomeado através da Portaria nº 692 do dia 1º de dezembro de 2023, para exercer a função de Motorista - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**